

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 043, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre encerramento da licença de funcionária efetiva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da gestão em ter o retorno da funcionária as suas Atividades;

CONSIDERANDO a reabertura do Centro e Leitura e Telecentro, Anexos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares é passível de revogação por parte e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2022, com despacho favorável da Presidência da Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º ENCERRAR a licença não remunerada para tratar de assuntos pessoais da servidora efetiva ANA RAYSSA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 043, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 77, da Lei Municipal nº 593/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronaltty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronaltty Neri dos Santos
Código Identificador: 00823660

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2022. EDIÇÃO 1399. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>